

Contribuição

Agora
17/03/2009

sindical valerá para servidores

PELA PRIMEIRA VEZ, A TAXA SERÁ COBRADA DOS SERVIDORES NÃO FILIADOS A SINDICATO. OS FUNCIONÁRIOS DO ESTADO ESTÃO LIVRES

O Ministério do Trabalho e Emprego determinou ontem, por meio de uma nota técnica publicada na "Diário Oficial da União", que a contribuição sindical deverá ser cobrada de todos os servidores públicos (federais, estaduais e municipais) no salário de março, pago em abril. Essa é a primeira vez que a contribuição, que é igual ao valor de um dia de trabalho, é cobrada de maneira obrigatória de todos os servidores — e não só para os filiados a um sindicato.

No entanto, em São Paulo, a Procuradoria Geral do Estado emitiu um parecer que isenta os servidores em regime estatutário no Estado de pagar a contribuição obrigatória. Isso significa que 625.818 servidores ficam livres da cobrança. Mas outros 144.182, que são celetistas, terão de pagar.

No parecer da procuradoria, aprovado pelo procurador-geral do Estado, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, em 19 de dezembro de 2008, o argumento é que uma instrução do Ministério do Trabalho não pode instituir a contribuição.

No município de São Paulo, onde há 135.465 servidores, a cobrança será feita normalmente no salário de março, pago em abril, assim como ocorrerá no caso dos 538.797 servidores da União.

A contribuição sindical, que tem como objetivo a manutenção das atividades sindicais, já vale para os profissionais do setor privado, também com cobrança sobre o salário de março. Com a mudança para os servidores, o objetivo do ministério é uniformizar o recolhimento da contribuição de todos os trabalhadores. (Bruno Saia)

ENTENDA A CONTRIBUIÇÃO

Governo obriga todos os servidores a pagar a grana

538.797

é o número de servidores federais ativos

770 mil

é o número de servidores estaduais ativos em São Paulo

135.465

é o número de servidores municipais ativos na capital

? O QUE É?

A contribuição sindical é o desconto em folha de pagamento de um dia de trabalho por ano (o que equivale a 3,33% do salário)

QUEM PAGA?

- Todos os profissionais do setor privado, e agora do público, sócios ou não dos sindicatos
- Ninguém é obrigado a se filiar a um sindicato, mas todos que pertencem a uma categoria são obrigados a contribuir anualmente
- Para os servidores, até ontem, a contribuição não era obrigatória para quem não fosse sindicalizado

EXEMPLO

Quem ganha R\$ 1.000 por mês paga R\$ 33,33 por ano de contribuição



Fontes: "Diário Oficial" da União, Ministério do Trabalho e centrais sindicais

QUANDO COMEÇA?

O desconto será no pagamento de abril, referente a março

PARA OS SERVIDORES

- A regra, publicada ontem no "Diário Oficial" da União, torna obrigatório o pagamento da contribuição por todos os servidores
- Para o governo, a exclusão dos servidores viola o princípio da isonomia tributária, previsto na Constituição Federal
- Ou seja, se os servidores da iniciativa privada pagam a contribuição, os servidores públicos devem pagar também

Centrais divergem sobre taxa

As centrais sindicais não chegaram a um acordo sobre a obrigatoriedade no pagamento da contribuição sindical pelos servidores.

A Força Sindical e a UGT (União Geral dos Trabalhadores) defendem que a contribuição deve ser cobrada dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos. Para elas, o pagamento fortalece os sindicatos e é necessário para a manutenção das entidades.

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) é contra a regra do governo. Eles defendem que a contribuição deve ser negociada entre os trabalhadores e os sindicatos. Um projeto de lei que está na Casa Civil pode definir o tema. (RS)